OFÍCIO 145

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal n.º 3.561/2005 e alterado pela Lei n.º 4.143/2012 e
Lei nº 5.304 de 30 de novembro de 2021

CMU 001397 - LEG 18/ Set/ 2024 12: 24

Oficio 086/2024/CMS

Uruguaiana, 12 de setembro de 2024.

Exmo. Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, após o Plenário do Conselho Municipal de Saúde tomar conhecimento da ata 08/2024 (em anexo) da ouvidoria desse órgão, envolvendo o Hospital Santa Casa de Caridade, onde o relato afirma já ter tomado providências junto aos Ministérios Públicos Estadual e Federal, vimos apenas dar conhecimento formal ao poder Legislativo, não cabendo a este CMS competência investigativa.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Rogério de Moraes
Presidente em exercício
do CMS/Uruguaiana

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Adenildo de Jesus Padovan
Nesta.

Avenida Presidente Vargas, 2990, 2º piso – CEP 97501-653
Fone (55) 3911-3030 ramal 3317 e-mail: cmsuruguaiana@hotmail.com

Conselho Municipal de Saúde de Uruguaiana
Secretaria Executiva do Conselho

- ATA 08/2024 -

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2024 compareceu nesta ouvidoria, o senhor José Renato de Mello Kleinubing com CPF 304.435.470-68, para solicitar intervenção deste conselho municipal de saúde referente aos graves acontecimentos ocorridos na Santa Casa de Caridade de Uruguaiana com indícios de desvio de verbas denunciado pelo sindicato dos médicos do Rio Grande do Sul e associação dos médicos do Rio Grande do Sul à promotoria federal e estadual. Solicita com urgência providências desse conselho perante esses acontecimentos e diz que as denúncias realizadas já em mãos do MP Estadual e Federal, solicitando o imediato afastamento da gestora do hospital, Thais Aramburu e do advogado Ricardo San Pedro, bem como pronunciamento da secretaria de saúde na próxima reunião do conselho sobre o caso, que é a gestora responsável pela saúde pública no município. O senhor Renato solicita que essa ata seja lida na próxima reunião plenária do CMS e comunica que encaminhará cópia dessa ata ao Ministério Público Estadual, Federal e ao secretário adjunto de saúde, Diego Cantori.

José Renato de Mello Kleinubing , CPF 304.435.470-68, paciente SUS.